

## ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Comissão Eleitoral Organizadora responsável comunica alteração no item a seguir da Resolução nº 02 do CMDCA de 31 de março de 2023 que dispõe sobre o edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Rio Novo para o quadriênio 2024/2027.

### **ALTERAÇÃO:**

**Onde se lê:** 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.2. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Rio Novo/MG, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida **uma** recondução, mediante novo processo de escolha.

Conforme a RESOLUÇÃO Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 que Altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar .

### **Leia-se:**

Art. 6º Os 5 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou do Distrito Federal e todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

§ 1º O mandato será de 4 (quatro) anos, **permitida recondução por novos processos de escolha.**